



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Regulamenta os procedimentos para recebimento e publicização de informações referente a prestação de contas realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil que executam projetos financiados com recursos do FUNDICA.

Considerando as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS; conforme disposto na Lei Municipal nº 5.202/2015, de 1º de abril de 2015, Art. 8º e Art. 17.

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 91/2018, de 01 de agosto de 2018, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; no que se refere aos prazos de prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Instrução Normativa UCCI nº 009 de 15/02/2019 – Institui o Manual das Parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014 do município de Santa Rosa/RS.

Resolve:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, por meio do setor de Gestão das Parcerias, encaminhará ao COMUDICAS informações de todos os projetos financiados com recursos do FUNDICA, de acordo com a finalização de todas as etapas e procedimentos legais dispostos nas parcerias com as OSCs (Termos de Fomento).

Art. 2º As informações terão como base o Plano de Trabalho, o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira (prestação de contas

analisada pela Seccional Contábil da SMDS indicando se foi aprovada, aprovada com ressalvas ou reprovada) e, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Os dados de cada projeto serão descritos no Anexo I desta resolução.

Art. 4º A diretoria do COMUDICAS em conjunto com a Comissão de Finanças apreciará as informações recebidas e, apresentará na plenária do conselho a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do fundo.

Art. 5º O COMUDICAS, por meio de sua secretaria executiva, fará a publicização da relação dos projetos finalizados no site do conselho.

Santa Rosa, 27 de novembro de 2024.



MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

ANEXO I

Relatório de Projetos FUNDICA

Nome da OSC:	
CNPJ:	
Nome do Projeto:	
Valor: R\$	() Edital de Chamamento Público nº ____/____/____
	() Chancelado para a OSC
Prazo de Execução:	Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
Objeto:	
Público alvo:	Total de beneficiados com o projeto:
Despesas efetuadas:	
Prestação de contas: () Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada	

Obs: A tabela acima deve ser preenchida com os dados de cada projeto.

Santa Rosa/RS, ____ de ____ de ____.

[...Nome...]
Secretário(a) Municipal de
Desenvolvimento Social

[...Nome...]
Gestor(a) das Parcerias

